



PORTARIA Nº 005 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) é feriado de Corpus Christi, nos termos da Lei Municipal nº 1.077, de 2 de abril de 1968;

CONSIDERANDO que a Portaria TJMT/PRES nº 1428/2024 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta e sexta-feira);

CONSIDERANDO que a Portaria TRE-MT nº 493/2024 determina a suspensão do expediente no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso nas mesmas datas (19 e 20 de junho de 2025);

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 007/2025-GPR, do Conselho Federal da OAB, que comunica a indisponibilidade dos serviços do Sistema SGD, dos Portais do Conselho Federal, do Diário Eletrônico e do Cadastro Nacional de Advogados, em razão de manutenção programada, no período das 00h01 do dia 19 de junho de 2025 até às 18h do dia 22 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, nos dias 19 e 20 de junho de 2025.

Art. 2º Prorrogar, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que vencerem nas datas mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de junho de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT